



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **FABÍOLA DE SOUSA RIBEIRO TREVELIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

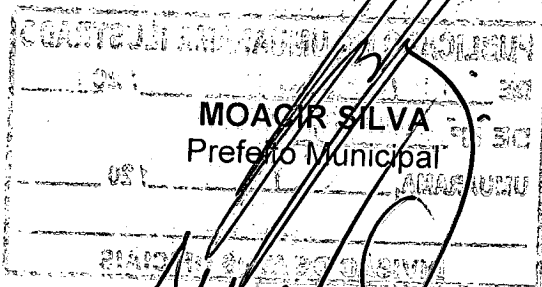
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **FABÍOLA DE SOUSA RIBEIRO TREVELIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.756.694-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 057.593.509-00, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.07.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2012, passando da referência 01 para referência 02, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 11 de Janeiro 1914
DE Nº 9969
UMUARAMA, 13 de Maio 1914
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS